



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00808/2019 do Vereador George Hato (MDB)

""INSTITUI DIRETRIZES PARA A INCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO EM "NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS PARA OS FUNCIONÁRIOS DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA E SIMILARES LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO."

Art. 1º - Ficam instituídas as diretrizes para a inclusão da capacitação em "Noções de Primeiros Socorros" através de treinamentos ministrados por profissionais da saúde para os funcionários das academias de ginastica localizadas no município de São Paulo.

Art. 2º - O treinamento instituído por este Projeto de Lei tem o objetivo de fazer com que as academias, sem prejuízo de suas demais atividades ordinárias, proporcionem aos funcionários a maneira mais correta e segura para lidar com situações de emergências que exijam intervenções rápidas, permitindo-lhes identificar os procedimentos mais adequados para cada caso e realizar manobras de primeiros socorros.

Art. 3º - O curso de "Noções Básicas de Primeiros Socorros" deverá ser ministrado por profissionais descritos nos itens IV e V do art. 4º e terá como público-alvo os professores e funcionários que atuam em toda a extensão da academia de ginastica e similares.

Art. 4º - Os treinamentos poderão ser ministrados por:

- I- Médicos;
- II- Enfermeiros;
- III- Agentes de defesa civil
- IV- Bombeiros

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 81

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leq.br